

CDG CONSTRUTORA S/A

CNPJ Nº 03.043.067/0001-00 - NIRE Nº 35300499778

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de junho de 2024, às 15:00 horas, na sede da CDG CONSTRUTORA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se os Acionistas da CDG Construtora S.A. (2) **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.º do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. (3) **MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Osman Cezar Gambardella, que nomeou a mim, Ademir Lopes Mendes, para secretariá-lo. (4) **ORDEM DO DIA:** (i) Reeleição dos Diretores Nível I. (5) **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Após discussão da matéria, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e deliberaram o quanto segue: (i) Foi aprovado a Eleger com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente como Diretores Nível I: **OSMAN CEZAR GAMBARDELLA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/4/1964, portador da cédula de identidade RG nº 21.389.003-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.117.441-87, domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschik, 1545 apto 1706Vila Nova Conceição, São Paulo-SP CEP 04543-011 e **ORLAN RICHARD GAMBARDELLA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 1/6/1967, portador da cédula de identidade RG nº 21.389.005-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.117.791-34, domiciliado Avenida Presidente Juscelino Kubitschik, 1545 apto 1706Vila Nova Conceição, São Paulo-SP CEP 04543-011 ao cargo de Diretores Executivos da Companhia. Os Diretores ora reeleitos tomaram posse mediante assinatura no livro próprio, declarando sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os demais diretores mantêm seus mandatos nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de outubro de 2021. (6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. São Paulo, 12 de junho de 2024. Osman Cezar Gambardella, como Presidente; Ademir Lopes Mendes, como Secretário. Acionistas com direito a voto: Osman Cezar Gambardella e Orlan Richard Gambardella. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **OSMAN CEZAR GAMBARDELLA** - presidente; **ADEMIR LOPES MENDES** - Secretário. Jucesp nº 264.245/24-6 em 11/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>